



INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA

ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2018 - 2020

O Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais, Dr. Cheng T - Ping, faz saber que, **do dia 06 de Novembro, até as 11:00 horas do dia 30 de Novembro de 2017** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 03 (Três) vagas, para o curso de Especialização em Otorrinolaringologia, para o período de **02/01/2018 a 30/12/2020**.

I - DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição).
- b) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).
- c) Cópia do diploma de graduação (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial/ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado, no curso de Medicina. A Matrícula do candidato ao Curso de Especialização fica condicionada à sua aprovação/conclusão no curso de bacharel.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) 02 (duas) cópias do Currículo Vitae, devidamente documentado;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- g) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP, ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.

h) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, em espécie, a ser recolhida no departamento financeiro do Instituto, no ato da inscrição;

i) Os candidatos de outros estados da federação poderão enviar a documentação completa **via SEDEX**, sendo o prazo limite de recebimento da mesma em 30/11/2017; e efetuar o pagamento da inscrição no dia da prova teórica, até **às 14: 00 horas** – O candidato deverá ligar (fone: 31-3194-0067 – Sr. Hudson) 05 dias após a remessa, para confirmar o recebimento.

II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção constará de:

a) Prova teórica, versando sobre Otorrinolaringologia (vide item VII - referência bibliográfica) a ser realizada no Centro de Estudos da Instituição no dia **04 de Dezembro de 2017 (Segunda-feira), às 16:00 horas**, O resultado será divulgado em até 72 horas no site da instituição. Valor: 80 pontos – 40 questões de múltipla escolha
Duração: 2 horas

b) Entrevista.

Serão convocados para a entrevista os 10 melhores colocados na prova teórica. A entrevista será realizada no Centro de Estudos da Instituição no dia **11 de Dezembro de 2017 (Segunda-feira), às 16:00 horas**. O resultado final será divulgado em até 72 horas no site da instituição. Valor: 20 pontos

- **Trazer Currículum Vitae**

III - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora será composta pela Comissão de Especialização Médica do **Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais Ltda**, por, pelo menos, mais um membro do Corpo Clínico do Instituto e pelas administradoras da instituição.

IV - DA APROVAÇÃO

Será aprovado, o candidato que obtiver as maiores notas na prova teórica, entrevista e na avaliação curricular.

V – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **19 de Dezembro de 2017 (Terça-feira)**, após as **13 horas**, em nosso site (www.institutodeotorrino.com.br). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 30 de janeiro de 2018, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período os mesmos serão encaminhados para reciclagem. – Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

VI – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **27 de Dezembro de 2017 (Quarta-feira), às 13:00 horas**, para tomar ciência das normas do Serviço e da Instituição.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga; quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

O início da especialização será no dia **02.01.2018 (Terça-feira), às 08:00 horas**, quando o Especializando deverá se apresentar à Instituição.

A duração da especialização será de 03 (três) anos completos, a partir de **02.01.2018**.

Aos Médicos Especializandos será concedida uma bolsa de estudo a título de ajuda de custo, conforme determina a ABORL-CCF.

Além desta bolsa a própria Instituição oferecerá alimentação aos Médicos Especializandos através de “*ticket*” refeição.

VII – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

2ª Edição do Tratado de Otorrinolaringologia.

Conteúdo:

Otitis, Rinossinusites, Amigdalites, Faringoamigdalites, Rinites, Laringites, Rouquidão, Epistaxe, Corpo Estranho na ORL, Cerume, Tontura, Zumbido, Paralisia do Nervo Facial, Anestesia na ORL, Antibioticoterapia, Ética Médica e Relação Médico-Paciente, Anatomia e Fisiologia da Orelha/Narinas e Seios Paranasais/ Faringe e Boca/ Laringe.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2017.

Dr. Sinval Pereira dos Santos

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Diretor Geral

Dr. Cheng T – Ping

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Coordenador do Curso de Especialização.

Dr. Sérgio Edriane Rezende

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Coordenador de Ensino do Serviço de Especialização